

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PC/DAF – Nº 004 / 2023**DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 004 / 2023**

TERMO DE REFERÊNCIA Nº004/2023

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de AGENDAS EXECUTIVA 2023 para atendimento das necessidades do Instituto de Previdência Própria do Município de Tatuí conforme especificações definidas neste TERMO.

2. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QTD
1	AGENDA EXECUTIVA/COMERCIAL; ano 2023, espiral, 1 dia por página (diária); medindo (138 x 200) mm, capa dura; folha pesando 63 g/m2, papel offset branco, no mínimo 350 folhas;	UN	7

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS

1.1. A proposta enviada pela FORNECEDORA deverá ter validade de 7 dias contados a partir da data de envio;

1.2. O fornecimento dos produtos será realizado em entrega única, visando suprir as necessidades do TATUIPREV;

1.3. A solicitação para o fornecimento dos produtos ocorrerá através da emissão da Ordem de Fornecimento, expedida pela CONTRATANTE, podendo sua comunicação dar-se via meios eletrônicos ou físicos;

1.4. O fornecedor beneficiário deverá realizar a entrega dos produtos no prazo máximo de 7 (sete) dias;

1.5. Se houver recusa do objeto, no todo ou em parte, a FORNECEDORA deverá proceder à substituição, sem qualquer ônus para o TATUIPREV, dentro do prazo máximo de 07 (sete) dias;

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PC/DAF – Nº 004 / 2023**DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 004 / 2023**

1.6. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições em estrita observância das especificações deste Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

2. DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

- 2.1. Atender à Ordem de Fornecimento expedida pela CONTRATANTE;
- 2.2. Atender à solicitação dos quantitativos dos materiais, podendo esta solicitação ser aumentada ou diminuída a qualquer tempo, nos limites estabelecidos no **Artigo 124 e 125 da Lei 14.133/21**;
- 2.3. Realizar o fornecimento dos materiais, da marca ofertada em sua proposta, obedecendo às condições e características estipuladas;
- 2.4. Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento, da forma solicitada, e qualidade do produto discriminado neste TERMO DE REFERÊNCIA, não transferindo a outrem, no todo ou em parte;
- 2.5. Não será permitido à CONTRATADA substituir as marcas dos produtos fornecidos sem autorização ou solicitação da CONTRATANTE, salvo se vierem a apresentar impropriedade para a utilização, devidamente comprovada;
- 2.6. Garantir que os produtos estejam dentro dos padrões especificados neste TERMO;
- 2.7. A CONTRATADA deverá emitir para ordem de fornecimento a respectiva NOTA FISCAL para pagamento.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 3.1. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes no TERMO e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;
- 3.2. Promover através de seu representante, o acompanhamento das ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;
- 3.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o prazo e condições estabelecidas;
- 3.4. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes deste TERMO;
- 3.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre eventuais irregularidades observadas;

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PC/DAF – Nº 004 / 2023**DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 004 / 2023**

3.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente TERMO, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência deste TERMO se esgota com a entrega total do objeto, de acordo com as ordens de fornecimento a serem emitidas pela CONTRATANTE.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1. As propostas serão julgadas através do menor preço por lote.

6. ESCOLHA DA MODALIDADE

6.1. O processo será conduzido por dispensa de licitação nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021**, em virtude baixo valor estimado.

7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento à fornecedora, após cumpridas as exigências estabelecidas, será efetuado em até 30 (trinta) dias, a partir da protocolização da nota fiscal/fatura, devidamente atestada;

7.2. Em qualquer hipótese, somente serão pagos os fornecimentos efetivamente recebidos e atestados pelo fiscal do ajuste;

7.3. No valor já estão incluídas todas as despesas com mão-de-obra, inclusive salários, fretes, seguros, taxas, tributos, contribuições e qualquer outra incidência fiscal, parafiscal e trabalhista decorrente da execução do objeto deste contrato;

7.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não *acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE*.

8. DOS CASOS OMISSOS

8.1. Caso ocorra qualquer omissão no presente TERMO vale-se o que dispõe a Legislação Federal, Estadual e Municipal vigentes para a resolução de possíveis impasses.

TERMO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torna-se público que o Instituto de Previdência Própria do Município de Tatuí – TATUIPREV, por meio do Departamento Administrativo e Financeiro, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento (menor preço), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, para a contratação segundo o **PROCESSO ADMINISTRATIVO – PC/DAF – Nº 004/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº004/2023.**

Tatuí, 17 de janeiro de 2023

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a **compra de agendas executivas 2023**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em TERMO DE REFERÊNCIA anexo.

1.2. A contratação será em lote único, conforme TERMO DE REFERÊNCIA anexo.

2. PROPOSTA

2.1. A proposta deverá ser enviada até **19 de janeiro de 2023**, através do e-mail administrativo@tatuiprev.com.br ou pessoalmente.